



HOMOLOGO

95/07/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Parceiro Batista Guedes
Presidente de CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 872/23 DE 26 DE JUNHO DE 2023

Nega o Reconhecimento ao Colégio Excelência, em Ariquemes, para a oferta da Educação Infantil - Creche de 1 a 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e Prorroga a Autorização de Funcionamento, por quatro anos, para a oferta da Educação Infantil - Creche de 1 a 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 035/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 094/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 26 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Negar o Reconhecimento ao Colégio Excelência, em Ariquemes, para a oferta da Educação Infantil - Creche de 1 a 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

Art. 2º Conceder, por quatro anos, ao Colégio Excelência, em Ariquemes, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche de 1 a 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 3º Determinar à entidade mantenedora do Colégio Excelência, em Ariquemes, o cumprimento do item 3, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 035/23.

Art. 4º Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO DOE N.º 153

Em: 14/08/23

Irany de Oliveira Lima Moraes
Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica